



EDITAL PRPPG Nº. 045/2017

**PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM METODOLOGIAS PARA O ENSINO
DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS**

O Reitor da UNOPAR, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Metodologias para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias, Mestrado Acadêmico**, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Metodologias para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias, na UNOPAR, será realizada por comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O Programa de Mestrado em Metodologias para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 20(vinte).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova Eliminatória de Conhecimento Específico, Análise do *Curriculum Lattes* documentado, Análise do Plano de Trabalho na Linha de Pesquisa pretendida e Avaliação Oral.
4. No dia **07/11/2017**, a partir das **14h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=1>
5. A **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** será realizada no dia **13/11/2017**, das **09h às 12h** e a **Avaliação Oral** será realizada nos dias **23 e 24/11/2017**, das **09h às 18h**, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, localizada na Avenida Paris, 675, Bairro Jardim Piza, Londrina/PR.
6. A divulgação dos **Classificados para a Avaliação Oral** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <http://www.pgskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=1> dia **21/11/2017**, a partir das **17h**.
7. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <http://www.pgskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=1> dia **28/11/2017** a partir das **17h**.
8. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada no dia **04 e 05/12/2017**.
9. **Início do período letivo: 13/03/2018.**

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: **da data da publicação deste edital até 06/11/2017.**
2. Taxa de inscrição: **R\$ 50,00** (cinquenta reais).
3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição:
 - 3.1 **Requerimento de Inscrição (preenchido e assinado pelo candidato);**
 - 3.2 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
 - 3.3 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
 - 3.4 **Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
 - 3.5 **Plano de Trabalho com Indicação da Linha de Pesquisa pretendida (Anexo I); e**
 - 3.6 ***Curriculum Lattes* (documentado).**
4. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
5. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <http://www.pgskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=1>
6. **Local de entrega da documentação:** UNOPAR, Campus Universitário de Londrina, Rua Marselha, nº 591, Jardim Piza, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30**.
7. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
8. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX, com data de postagem até **30/10/2017**, para o seguinte endereço:

UNOPAR - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Mestrado Acadêmico em Metodologias para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias
Rua: Marselha, nº 591 – Jardim Piza
Londrina/PR – CEP: 86041-120

9. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição, exceto se o número de vagas ofertadas não for preenchido.
10. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
11. No dia **07/11/2017**, a partir das **14h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=1>

III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com pelo menos trinta minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** quer será composta por questões discursivas sobre conhecimentos básicos relativos a Área de Ensino conforme Bibliografia no Anexo II;
 - 1.2 **Análise do Plano de Trabalho na Linha de Pesquisa pretendida (Anexo I);**
 - 1.3 **Análise do *Curriculum Lattes* (documentado), e;**
 - 1.4 **Avaliação Oral.**
2. As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 2.1. Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
 - 2.2. Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 4(quatro) avaliações.
4. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 4(quatro) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados será realizada por Edital, publicado no site <http://www.pgskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=1> no dia **28/11/2017**, a partir das **17h**.

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **04 e 05/12/2017** os seguintes documentos:
 - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
 - 1.2. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
 - 1.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 1.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
 - 1.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
 - 1.6. Fotocópia do Título de Eleitor.
 - 1.7. Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (para candidatos do sexo masculino).
 - 1.8. 1(uma) foto 3x4 atual.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.



3. **A matrícula e a entrega dos documentos deverão ser realizadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, Rua Marselha, 591, Jardim Piza, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.**
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a UNOPAR se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da UNOPAR.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **27/11/2017**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
 - 4.2 sendo conluente de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (**até 06 de novembro de 2017**) e;
 - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até 30(trinta) dias após o processo de seleção, **das 08h30 às 11h30** e **das 13h30 às 17h30** na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, Rua Marselha, 591, Jardim Piza. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu não contará com atendimento ao público no período compreendido entre 23/12/2017 à 07/01/2018, em razão de férias coletivas.
7. Os casos omissos serão resolvidos junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 12 de setembro de 2017.

Prof. Hélio Hiroshi Suguimoto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Hélio Rodolfo Navarro
Reitor

Publique-se.



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Nome do (a) Candidato (a):

Indicação da Linha de Pesquisa:

1. Tema – Título <i>(máximo 200 caracteres c/ espaços)</i>	
2. Problema da Pesquisa <i>(máximo 500 caracteres c/ espaços)</i>	
3. Objetivos <i>(máximo 500 caracteres c/ espaços)</i>	
4. Justificativa do Tema <i>(máximo 1.500 caracteres c/ espaços)</i>	
5. Metodologia <i>(máximo 1.500 caracteres c/ espaços)</i>	
6. Contribuições esperadas <i>(máximo 1.000 caracteres c/ espaços)</i>	
7. Referencial Teórico <i>(máximo 1.000 caracteres c/ espaços)</i>	

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Linha 01: Formação de Professores e ação docente em situações de ensino

CARVALHO, J.S.F. **Autoridade e educação: o desafio em face do ocaso da tradição.** Revista Brasileira de Educação, v.20, n.63, p.975-993, 2015.

FERNANDES, D. **Para uma teoria da avaliação no domínio das aprendizagens.** Estudos em Avaliação Educacional, São Paulo, v.19, n.1 p.347- 372, 2008.

NÓVOA, A. **Os desafios do trabalho do professor no mundo contemporâneo.** São Paulo: SINPRO-SP, 2007. Disponível em: http://www.sinprosp.org.br/arquivos/novoa/livreto_novoa.pdf.

SILVA, R.R. **Disciplina escolar e gestão de sala de aula no campo educacional brasileiro.** Educação e Realidade, Porto Alegre, Porto Alegre, v.41, n.2, p.533-554, abr./jun. 2016.

SOARES, A.S. **A autoridade do Professor e a função da escola.** Educação e Realidade, Porto Alegre, v.37, n.3, p.841-861, set./dez. 2012.

TARDIF, M.; RAYMOND, D. **Saberes, tempo e aprendizagem do trabalho do magistério.** Educação e Sociedade, v.21, n.73, p.209-244, 2000.

Linha 02: Ensino de Linguagens e suas Tecnologias

ELLWEIN, S.A.F.; KFOURI, S.F. **As Possibilidades e Contribuições do Hipertexto no Ensino e Aprendizagem.** Revista de Ensino, Educação e Ciências Humanas. v.17, n.2, p.120-125, 2016.

KENSKI, V.M. **Tecnologias e Ensino Presencial e a Distância.** São Paulo: Papirus, 2003.

MORAN, J.M. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica.** 21.ed. São Paulo: Papirus, 2013.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Diretoria de Tecnologias Educacionais. **Diretrizes para o uso de tecnologias educacionais.** Curitiba: SEED – PR, 2010.

PRENSKY, M. **Nativos digitais, imigrantes digitais.** On the Horizon. NCB University Press, v.9, n.5, out. 2001.

XAVIER, A.C. **Letramento digital: impactos das tecnologias na aprendizagem da geração y.** Calidoscópico, v.9, n.1, p.3-14, 2011.